



PORTARIA Nº 58/2022

Gramado, 13 de setembro de 2022.

RENAN SARTORI DE BORBA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento, instalação e manutenção de sistema de geração de energia fotovoltaica on grid”*.

Esta portaria revoga a Portaria 056/2022.

Renan Sartori de Borba
Presidente